SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESEC URUÇUÍ-UNA - EDITAL Nº 01 /2023

INSCRIÇAO PARA: Nível		
Nível 1 – Agente de Apoio e Monitoramento Ambienal e Patrimonial		
Setor		
ESEC URUÇUÍ-UNA		
Atenção: Conforme previsto das vagas existentes.	no item 1.2 do Edital, a inscrição	deve ser feita para apenas uma
Localidade: ESEC URUCUI	UNA	
1. IDENTIFICAÇÃO	DO CANDIDATO	
Sexo: $\square_{\mathbf{M}}$ $\square_{\mathbf{F}}$		
Nome:		<u> </u>
Cidade/ Município de Nascin	nento:	UF:
Data de Nascimento:/	_/	
Escolaridade:		
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Ensino fundamental incompleto
Ensino fundamental	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo
completo Superior incompleto	Superior completo	

Bairro	Cidade/Município		
UF CEP	Telefone(s):		
CPF N°	_		
RG N°Órgâ	ão Expedidor		
Tipagem Sanguínea e Fator RH:			
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B} - \square_{B} +	O- O+ A- A+		
C. A. N. S. LL H. L. W. C. (CNII)			
_	brigatório apenas para candidatos à Nível II		
Número de Registro: Categoria:			
• EXPERIÊNCIAS DE T			
Caso seja de seu interesse:			
a. Informe quais trabalhos você realizou no	os últimos anos, que mereçam ser destacados		

b. Inform	-	os equipamentos nusear:	e ferrai	mentas	agrícolas	e flores	tais que você p	ossui	
Eu portador	do	documento	n°	rG	n° endereço	NTADA	eletrônico	CPF (e-m	, n' nail] as
penalidad	les da lei						<u></u>	, 500	as
(i)	conform	me disposto na	Lei nº 7	.115, d	le 29 (vinte	e e nove) de agosto de	1983, pos	ssuc
	bons a	ntecedentes crin	ninais;						
(ii)	-	ossuo parente, a		•	-	-	_		
	função	de confiança n	o âmbit	o do I	CMBio, be	m com	o servidor efeti	ivo que te	nha
		pado do process	o de sel	leção p	ara contrat	tação te	mporária previ	sto no art	. 12
		n° 7.957/1989;							
(iii)		iente da vedação	•				,		
		me Decreto n.			_	2010 e	que em conse	quencia,	nac
<i>(</i> : \	3	nenhum dos se			ŕ	. 1.	1 11 '~ 1	F . 1	1
(iv)		u servidor da <i>A</i>							
		o Federal e dos l	-						
		oladas, ressalva		-	es do incis	50 A V I	uo art. 37 da C	.KFB/88 (e ac
	81, qo	art. 6° da Lei n°	8./43/9	15;					

- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato

Local e data